



BAHIA

Subseção de
Ilhéus

PORTARIA N° 60/2022 – OAB-IOS-GP

Substituir a Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia – CCJA da Subseção Ilhéus/BA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Agradecer pelos serviços prestados e ao mesmo tempo dispensar a Advogada **LINDA OHANNA SANTANA SAMPAIO, OAB/BA 58.543**, da condição de Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia – CCJA da Subseção Ilhéus/BA.

Art. 2º - Nomear o advogado **MAX RODRIGO DA CRUZ LEITÃO, OAB/BA N° 58.270**, como Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia – CCJA da Subseção Ilhéus/BA.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 19 de agosto de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus